



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 30/2020
00002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 030 / 2020 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 40

VALOR: 60.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2217.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 4

FONTE: 144

MA: 40

VALOR: 60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

CD/20465.335592-00

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, adequar a infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CD/20465.33592-00

CÓDIGO 3775	NOME DO PARLAMENTAR VICENTINHO JÚNIOR	UF TO	PARTIDO PL
DATA 12/10/2020	ASSINATURA		